Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 12/09/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 1748, DE 2025.
(Proponente: Vereador João Diego/Republicanos)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Cultura – SECULT, solicitando estudos técnicos para a viabilização de implementação de aulas de músicas para crianças e adolescentes no bairro Consolata.

É a indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 9 de setembro de 2025.

João Diego
Vereador/Republicanos

Justificativa:

A presente solicitação visa atender à crescente demanda por atividades culturais e educativas voltadas a crianças e adolescentes do município, por meio da contratação de um professor de música. A música desempenha um papel fundamental no desenvolvimento cognitivo, emocional e social dos jovens, promovendo disciplina, criatividade, senso de pertencimento e inclusão social.

Além de ser uma importante ferramenta pedagógica, a música também contribui para o fortalecimento da autoestima e da expressão individual, atuando como meio preventivo contra situações de vulnerabilidade social. A presença de um profissional qualificado permitirá a criação de oficinas, corais, bandas ou aulas regulares de musicalização, ampliando o acesso à cultura e ao conhecimento artístico, principalmente em comunidades que enfrentam carência de oportunidades.

Dessa forma, a contratação de um professor de música representa um investimento no futuro da juventude do município, contribuindo para a formação de cidadãos mais sensíveis, engajados e preparados para os desafios da vida em sociedade.

Certo de vossa compreensão, desde já agradeço e aguardo retorno.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA